LEI Nº 7.281 /2025

"Institui a Política Municipal de Incentivo ao uso da bicicleta no Município de Muriaé e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Institui a Política Municipal de Incentivo ao Uso da Bicicleta no Município de Muriaé com o objetivo de promover a mobilidade urbana sustentável, saúde, lazer e a integração modal.

Art. 2º- São diretrizes desta Política:

I - Promover a bicicleta como modal de transporte eficiente, econômico, não poluente e promotor de saúde;

II - Integrar a malha cicloviária com os demais modais de transporte, especialmente o transporte público coletivo;

III - Garantir a segurança e o conforto dos ciclistas;

IV - Conectar áreas residenciais, comerciais, de serviços, educacionais e de lazer através da rede cicloviária;

V - Priorizar a implantação da infraestrutura cicloviária em vias com maior volume de tráfego motorizado e onde há grande circulação de ciclistas;

VI - Promover a educação e a conscientização de motoristas, ciclistas e pedestres sobre o compartilhamento seguro do espaço viário;

VII - Prever a instalação de paraciclos e bicicletários em locais estratégicos, como órgãos públicos, escolas, parques, praças e terminais de transporte coletivo;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º_ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de maio de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.28 10:48:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé